

**DECRETO Nº 85/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 76/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Progressão por Mérito aos Profissionais da Educação de Águas Frias – SC, pertencente ao quadro de pessoal permanente, referente cursos de aperfeiçoamento realizados nos últimos dois anos, passando de uma referência para outra, de acordo com o estabelecido no Art. 24, da Lei Complementar nº 76/2022, conforme segue:

<b>Servidores Públicos Municipais</b>	<b>Da Referência</b>	<b>Para Referência</b>
Lilian Andréa Morateli	I	J
Marizete Senczkowski	L	N

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 21 de março de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.